

GAZETA
DO SERTÃO

26 DE DEZEMBRO
DE 1890

Gazeta do Sertão

ASSIGNATURAS.

Na Comarca

Anno..... 6\$000
Semestre..... 3\$500
Pagamento adiantado

Orgão Democrata.

DIRECTOR: - Irenéo Joffily.

Fundadores: - I. JOFFILY e F. RETUMBA.

Typographia e escriptorio — à "Praça Municipal" n.º 24.

ASSIGNATURAS.

Fora da comarca

Anno..... 7\$000
Semestre..... 4\$000
Pagamento adiantado.

Campina-Grande, Sexta-feira, 26 de Dezembro de 1890.

EXPEDIENTE

Aviso

Aos assignantes que ainda não pagaram as suas assignaturas, pedimos benevolencia, para não sermos obrigados a suspender a remessa da nossa folha.

Almanak

DEZEMBRO (tem 31 dias)
SOL em SAGITTARIUS

DOMINGO	1	7	14	21	28	...
SEG.-FEIRA	1	8	15	22	29	...
TERÇA-FEIRA	2	9	16	23	30	...
QUART.-FEIRA	3	10	17	24	31	...
QUINT.-FEIRA	4	11	18	25	...	...
SEXTA-FEIRA	5	12	19	26	...	...
SABADO	6	13	20	27	...	...

DIA SANTIFICADO: † 8 e 25

PHASES DA LUA:

Ming a 4, nova, a 11, crese. a 18,
cheia a 26.

MEMORANDUM.

Correio a: a. hã

GAZETA DO SERTÃO

CAMPINA-GRANDE, 26 DE DEZEMBRO DE 1890.

Industria pastoril

De um distincto cidadão, que aqui se acha de passagem, recebemos a seguinte carta:

Cidadão Redactor da «Gazeta do Sertão.»

Offereço-vos pedindo para ser recitado no vosso Jornal o artigo junto, em que se visa prestar um pequeno serviço á importante industria pastoril, deste e estados vizinhos, ora atrozmente perseguida por vexatorios impostos que lhe entorpecem e entravão o regular desenvolvimento.

Se algumas considerações analogas ao objecto vos approuver aventurar á respeito, será isso mais um auxilio que prestareis á perseguida industria, e um grande serviço ao vosso concidadão.

V. C. 12-20-90

O author.

Eis o artigo:

Industria pastoril

AO PIAUHY, CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PARAHYBA

Os atrophiadores impostos que actualmente pesam sobre essa importante industria, que é por assim dizer, a unica dos estados do Piahy, Ceará, Rio Grande, Parahyba e boa parte de Pernambuco, ameaçam mui seriamente de anniquilal-a em breve para ser substituida pelo danoso xarique e carnes e nservadas de outros paizes em grave detrimento deste.

Para bem avaliar-se da intensidade do absurdo será bom saber-se: que somento da feira intermediaria da villa de Itabaiana ao mercado do Recife, o qual é pela importancia de seu consumo o regulador dos preços nesse estado, paga cada um boi de direitos... 22\$500!!!

Ora esse mesmo boi já pagen 25 % ao vaqueiro (vulgarmente quarto) 10% ao dizimo no municipio da produção, 10% pelo menos com a despeza do transporte; e junte-se a tudo isso mais a importancia de 22\$500 de Itabayan-na ao Recife, e diga-se em boa consciencia se essa industria tem possibilidade de resistir?! A resposta é obvia: ella com certeza tende a sossobrar ou pelo menos nullificar-se.

Ao publico, portanto, aos governos desses estados e finalmente ao poderoso e patriótico commercio de Pernambuco, que não é por certo o menos prejudicado, pedem que levantem um brado de indignação em favor da perseguida industria pecuaria nos alludidos estados; e assim o esperam confiantes as numerosas

Victimas.

(Do Jornal do Recife)

**

E' este um assumpto importante, e merecedor da mais acurada attenção do governo deste Estado.

Em artigos edictoriaes desta folha já tratamos desta momentosa questão, e de novo chamamos a attenção do publico parahybano.

CONTOS DE FANTASMAS

Contos do Natal

O PRESENTE

No dia 24 de Dezembro, ao entardecer, quebrou-se, n'um dos mais transitados arra-

baldes de Londres, uma roda de um destes velhos carroções que as companhias de vias-ferreas costumão alugar para transporte do excesso de volumes, que circulão na Inglaterra. O naufragio dessa carga empachava a rua e o vehiculo alli estava pendido para um dos lados. A circulação ficou interrompida durante alguns minutos, e do alto de um omnibus, em que occupava um assento exterior ao lado do cocheiro, quem escreve esta pequena narração pôde apreciar uma vista panoramica do accidente.

A indescriptivel confusão que se seguiu fez com que desaparecessem os endereços de dous dos volumes naufragados em terra firme. Como sempre acontece em casos taes, não se pareciaõ elles absolutamente em cousa nenhuma; um era um grande cesto evidentemente cheio de provisões; o outro uma velha poltrona (remittida naturalmente para ser concertada) e cujo pé quebrado estava amarrado ao encosto por meio de uma corda. Forão encontrados, porém, os referidos endereços; e os dous encarregados da entrega dos volumes, tendo cada qual na mão uma das taboazinhas, olhãvao um para o outro comicamente perplexos, sem saber como sahirão do apuro.

— Ah! disse-me o cocheiro, daria um doce para ver se elles acertavão! Imagine só com que cara não ficaram o marenheiro, que p'evendo por carta, espera a velha poltrona para pô-la nova, ao entrar-lhe pela porta dentro um cesto cheio de conhasinas. Que surpresa, hein?

— Assim é, repliquei, quando a rua ficou desimpedida e o omnibus poz-se de novo a andar. Assim é, mas não causará menor surpresa a outra face da aventura. Faça idé! Um pobre homem, cheio de filhos, costuma receber todos os annos, nesta epoca, uma porção de petiscos, que lhe manda o tio Fulano. Espera-os com impaciencia, porque, contando com elles, não compron coisa alguma. Adianta-se entretanto o dia, porque na vespera do Natal é sempre demorada a entrega dos volumes.

— Afinal para um carro á porta.

Serão elles? — Não. — Sim. A familia es fomeada corre, e... em vez de um pe'ú, ou de um leitão acompanhado de um succulento plum-pudding, vê apparecer uma poltrona velha e avariada! Não lhe parece estar vendendo aqui o espanto de toda a familia?

— Ora! retorquio o cocheiro. Ha um meio bem simples de resolver a duvida; é dirigir-se o empregado a uma das duas pessoas indicadas nos endereços, seja qual dellas for, e perguntar-lhe o que é que está esperando... Traz-me isto á lembrança um caso bem curioso, que occorreu o anno passado... O senhor vai para longe?

— Conte; conte. Para mim nunca é perdido o tempo que gasto ouvindo um bom caso. O cocheiro começou assim:

Tenho um primo, que mó a em Vauxhall. A principio ganhava bem a vida com seu officio de encaxotador; depois, porém, correu-lhe muito mal o negocio, pelo que raro é o

dia em que tem vontade de rir. Para ser completa sua desventura, tem um enxame de filhos, não obstante haver se casado um tanto tarde, e sabe Deus, quanto lhe custa a alimentar-os!

Era na vespera do Natal, tal qual como hoje, e a bolsa de meu primo Bendall estava mais vazia do que nunca. Não pudera cobrar uma libra sterling, que lhe devião por um trabalho que fizera. Estava pois sem um shilling. Neste ponto sou infel á verdade, porque um shilling era justamente tudo quanto tinha.

Fora essa quantia que lhe dera por conta o devedor, desimpzindo-se do não poder dar mais por estar no tempo das festas.

De enja de mão pagador, não acha? Assim também pensou Tom Bendall. Mas que fazer? Um shilling para dar de comer a sete filhos! Pois não erão menos de sete os filhos os quaes, sommados com o pai e com a mãe, prefazião nove pessoas, nove bocas que precisavão comer. Um shilling era pouco para um jantar de Natal.

Chagara a noite. A mulher de Tom, excellentissima, tão honrada quanto religiosa, seja dito de passagem, tinha ido para Pimlico, alli de ver-se um seu parente, que alli mo avia, poderia emprestar-lhe algum dinheiro. Fora essa uma resolução avaros, a mais não poder ser, mas necessidade tem cara de herage. Os filhos, es es estavão no collegio, cujo director os estava encantando, com a exhibição de vistas de uma lanterna magica. E o velho Bendall, que não quizera ficar sozinho entre as quatro paredes da casa por estar muito aborrecido de sua vida, fora para a porta exterior com o cachimbo na boca e puzera-se a acompanhar com os olhos o movimento da rua.

E quando mais entregue estava á sua preoccupação, vio approximar-se um homem, que tinha ás costas um grande cesto.

— Isto é para o Sr. Bundle, disse elle. E o senhor?

— Meu nome é Bendall.

— Bendall é quasi a mesma coisa que Bundle. Ha de ser o senhor mesmo.

— Pode-me dizer, ao menos, de onde vem isto?

— Da estação do caminho de ferro, onde sirvo como entregador de excommendas. Uma pessoa, que veio no trem, entregou-me esta carga, para que eu a transportasse para a rua Polpham, em Vauxhall, e Não sei o numero acrescentou; mas a casa fica em uma esquina e o destinatario chama-se Bundle. o Pagou-me um shilling e foi-se embora.

Para fallar verdade (continuo o carregador pondo o cesto no chão e levando a mão ao boné), um shilling é muito pouco para um carreto de lá até aqui. Olhe que é longe! E que peso! Mas o bom homem, ao sahir do trem, ficou muito atrapalhado com o torvelimbo de Londres, contao! Elle mesmo o confessou-me que não sabia a quantas andava.

Não lhe posso dizer (ponderou o cocheiro) que observações fez meu primo, nessa occasi-

...se não somente que mettem a mão no bolso e dão ao carregador o unico shilling que tinha.

Tom Bendall não se dá por homem desonesto; mas logo que se viu só começou a reflectir no caso, pensando os pro e os contra e não preciso dizer para que lado pendeu o fiel da balança. No ultimo d'alma não acreditava que realmente alguém lhe tivesse mandado aquilo; mas não houve razões a que não se accosse para se convencer do contrario. O carregador affirmava que era para elle, não obstante saber que seu nome era *Bendall* e não *Bendle*. Este argumento punha em saccio a consciencia de um primo.

Demais, não havendo em casa nada, nada absolutamente, era ventura sem par ver chegar aquelle estojo, que, sem a menor duvida, devia estar cheio de uma porção de cousas appetitosas, cuja vista bastaria para fazer palparem de contentes os queridos fillos!

Quem resistiria a tal tentação? Convém não esquecer que Tom Bendall havia dado ao carregador seu unico shilling, e que nada era menos provavel do que conseguir a Sr. Bendall que o tal seu parente de Pimlico lhe emprestasse alguma dinheiro.

(Continua)

Conferencia realizada pelo cidadão José Leão na Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro

(Continua)

A estrada de ferro de Natal á Nova Cruz, por exemplo, explorou os valles do Capão e Canham, transportando o assucar, e adagando alli produzidos a estrada de ferro da Parahyba, chamada da Conde d'Eu e hoje da Barbaena, que vai até Guarabira, explora os productos do valle do Mamanguape, e da parte do estado chamado Brejo; nenhuma dellas tem mais que explorar e, portanto, a linha de ligação que se estabelece entre as duas, pode dispensar a garantia de juros, porque não terá renda maior do que a que apresenta a somma de ambas. O que haverá é desvio da sahida dos productos de um dos valles desse em daquelle estado pelos portos do outro, e é justamente porque cada um deseja que sua produção seja conhecida, e que conste o que exporta e o que importa, para não ser mais tarde considerado provincia ou territorio, que nós, os norte-rio-grandeses, entendemos que é esse o meio de communicação que interessa mais ao nosso progresso, porque o melhoramento unico que elle poderia trazer a certos pontos seria a facilidade da noticia, do jornal, etc., e esta necessidade está perfeitamente satisfeita pelo telegrapho e pela regularidade da navegação costeira.

A estrada de Macaé ao S. Francisco tem a grande vantagem de encontrar na topographia do valle do Piranhas conflicto muito favoravel á construção de uma linha ferrea. Era a direcção que tomavam os antigos com'cheiros que vinham do Pajeú do Flores, Piancó, Patos, Espinharas, Seridó, etc., basear no porto de Macaé. Ella tem de atravessar simplesmente os affluentes do rio Assú, que não são rios permanentes, mas que offercem algum obstaculo com suas grandes enchentes em certos meses do inverno e exige a construção de pontilhões, na margem direita, percorrida pela via ferrea.

Além disto, sabe-se que a serra da Barbaena entra no Rio Grande do Norte formando uma curva, um e dovela, e todas essas aguas desceem pelo Seridó para o Rio Parahyba. Entrando na Parahyba, segue por uma linha recta, pelo valle do Piancó, e transpõe para alcançar as aguas do Pajeú do Flores, a serra da Bachacanga, chamada da serra da Chibata ou do Bom

Conselho, notando-se, porém, que ella offerece nesse lugar uma linha que permite a subida de uma estrada de ferro por uma pequena rampa no lugar nomeado Garganta do Frade.

Finalmente, seguindo pelo valle do Pajeú, alcança a confluencia deste rio com o S. Francisco, atravessando terrenos planos e apropriados ao langamento dos trilhos.

E, portanto, uma linha que une os tres estados do Rio Grande do Norte, da Parahyba e de Pernambuco, podendo mais tarde ligar a Bahia e Minas pela navegação do S. Francisco, e ali pelo ponto em que acaba a estrada de ferro Central, o Rio de Janeiro, como deixei demonstrado.

Além disto, sendo a zona percorrida pela estrada de Macaé ao S. Francisco justamente a zona assolada pela secca, a construção dessa via ferrea trará a necessidade do acudimento em torno della, e offerece todas as condições de vantagem na distribuição dos socorros.

Por um lado, é uma obra de caracter administrativo, porque em occasião de secca poderá prestar grandes serviços, convindo observar que a secca do Ceará é a mesma do Rio Grande do Norte, da Parahyba e Pernambuco, e se até hoje só o Ceará tem chamado a attenção, é porque elle tem sua capital dentro da zona ferrea, e por sua calamidade, ao passo que não succede o mesmo em aquelles outros estados.

A construção dessa estrada, além de facilitar a convergencia de aguas ao longo da linha e de facilitar o transporte de socorros, impedirá a emigração em épocas da secca, facto que é um mal, porque traz o nomadismo, porque faz com que a população, com receio de fome, procure attastar-se ao suas localidades, encunhando-se ao S. e, depois, atalhada pela fome do sertão, volta para lá, de maneira que não tem a flexibilidade que convém ao interesse proprio e ao do paiz todo, como bem demonstrou o Dr. Chocakati de Sá.

Ora, tem-se observado que as seccas manifestaram-se nestes dois ultimos annos com uma regularidade periodica, correspondendo as de 1723, 1745, 1777 ás de 1825, 1845 e 1877. Ora, no século passado, a secca principal, a que atterrou toda a população, foi a de 1790, chamada por isso a secca grande, e bem provavel, pois, que se repita neste século os mesmos horrores, e os raras invernos que tem havido fazem com que não haja actualmente, desde o Parahyba até o S. Francisco, quem não esteja preocupado com esse fatalismo.

(Continua)

ACTOS GOVERN. PROVISÓRIO

Código penal

Foi no dia 11 do corrente assignado o seguinte decreto, marcando prazo para terem execução o código penal, legislativo e o decreto n. 1.053 de 11 do mez findo:

O governo provisório da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo em consideração:

1.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

2.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

3.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

4.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

5.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

por muitos mezes os lugares mais proximos, em que a nova lei já é assás conhecida, dos beneficios della resultantes;

6.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

7.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

8.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

9.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

10.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

11.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

12.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

13.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

14.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

15.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

16.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

17.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

18.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

19.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

20.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

21.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

22.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

23.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

24.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

25.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

26.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

27.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

28.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

29.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

30.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

31.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

32.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

33.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

34.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

35.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

36.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

37.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

38.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

39.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

40.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

41.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

42.º Que o código penal, decretado em 11 de Outubro do corrente anno, além de haver consolidado e modificado de accordo com os principios mais adelantados da sciencia e progressos da paz, as disposições esparsas da anterior legislação criminal e supprido muitas lacunas do código promulgado em 1830, adolpho penas condonatorias pela opinião geral da nação, estabeleceu outras mais brandas e proporcionadas á culpa, bem assim regimen penitenciario mais adaptado á emenda e correção dos delinquentes;

substitua a excepção da regra.

E' preciso organizar, por toda a parte, centros de resistencia as invasões do poder, que já são demasiadas.

E' indispensavel que aqui, na Capital Federal, como em todos os demais estados, os homens de coragem, os que amam de veras a patria, saiam a campo, e cuidem, quanto antes, de organizar um partido forte e restaurador dos verdadeiros principios democraticos.

Combater pela restauração da monarchia, nos dias de hoje, seria crime de lesa patria tismo.

Combater pela restauração da republica federal e democratica, é rigoroso dever para todo o bom brasileiro, que realmente deseja ser cidadão de um paiz livre.

Qualquer que seja a origem do actual congresso, elle só poderá passar dignamente as paginas da historia, encarnado em si a grande aspiração nacional, e esta é a de uma republica verdadeiramente democratica e federal.

Só ha um meio de evitar perturbaciones futuras: é entregar a cada Estado os seus proprios destinos.

Já estamos satisfeitos de tutores e curadores.

Se não quizem ter nova revolução, hão de focosamente fazer a federação, no mais amplo rigor do termo.

O Sr. Marechal Deodoro não pensa muito nestas cousas, dizem; pois é preciso reflectir muito e muito sobre estes assumptos, na posição em que se acha collocado.

Na espera pela dura experiencia, e fiquem sabendo que a força nada pode construir de solido e duravel.

S. Ex.ª, ainda está de posse do poder, mas já se vê ir sentindo que lhe falta a autoridade, e a autoridade é tudo, porque emana da consciencia nacional e não dos apparatos bellicos, de que se possa cercar.

Minha linguagem pode parecer suspeita a S. Ex.ª, e a os seus ministros, mas asseguro-lhes que não é suspeita ao povo. *Crede Zama, o*

Ninguém pensa mais em restaurar a monarchia; mas todos os patriotas pensam em fundar uma república séria e digna.

Os governantes, porém, pretendem abafar esta quasi unanime aspiração dos brasileiros.

Adherimos ao movimento revolucionario de 15 de Novembro do anno passado, porque promettemos a nação uma republica federal e democratica.

Faltaram de modo inqualificavel a solemne promessa.

Temos tido centralisação administrativa, mais ferrea do que a do imperio.

Gracias ao acto adicional, as provincias viveram unidas longos annos.

Só uma federação lealmente organizada poderá manter unido no futuro, o grande todo.

Sinto-me de peido de acordo com as idéas do Sr. Dr. C. Barata Ribeiro, exaradas no seu manifesto.

E' indispensavel que todos os bons cidadãos, nos diferentes estados, se reúnam, se concentrem, se alieem, para que a republica brasileira seja o que deve ser.

O meu republicanismo data apenas de 18 de Novembro de 1889, mas sou republicano nas sinceras como os mais sinceros.

O que não tenho sido, o que não sou, o que não pretendo ser — é especulador politico.

Accredito tal e desinteressadamente os principios republicanos e quero que delles decorram todos os seus correlarios.

Nós não temos ainda republica; temos, sim, um governo inclassificavel o peior dos tyrannos aquelle que põe na cabeça o brette phrygie, e que pela corrupção, procura adormecer o espirito nacional, tornando-o indifferente aos negocios publicos.

E' mister reagir contra este estado de cousas: e mister começar de novo a propaganda dos bons e sãos principios democraticos.

Credo ainda na força de uniao e na energia e civismo do povo brasileiro.

Não somos uma nação de covardes, e por heira nossa, as consciencias apodreadas con-

stituem a excepção da regra.

E' preciso organizar, por toda a parte, centros de resistencia as invasões do poder, que já são demasiadas.

E' indispensavel que aqui, na Capital Federal, como em todos os demais estados, os homens de coragem, os que amam de veras a patria, saiam a campo, e cuidem, quanto antes, de organizar um partido forte e restaurador dos verdadeiros principios democraticos.

Combater pela restauração da monarchia, nos dias de hoje, seria crime de lesa patria tismo.

Combater pela restauração da republica federal e democratica, é rigoroso dever para todo o bom brasileiro, que realmente deseja ser cidadão de um paiz livre.

Qualquer que seja a origem do actual congresso, elle só poderá passar dignamente as paginas da historia, encarnado em si a grande aspiração nacional, e esta é a de uma republica verdadeiramente democratica e federal.

Só ha um meio de evitar perturbaciones futuras: é entregar a cada Estado os seus proprios destinos.

Já estamos satisfeitos de tutores e curadores.

Se não quizem ter nova revolução, hão de focosamente fazer a federação, no mais amplo rigor do termo.

mas, que se un-se cubegas, ferir-se muita gente, matou-se alguns desgraçados, e tudo isso porque constou que a intendencia do Rio de Janeiro tinha adoptado uma lei muito contraria aos cocheiros.

Felizmente no dia 4 os cocheiros e cocheiros resolveram trabalhar, tudo entrou nos eixos, — depois de grandes prejuizos, não só do povo, como também dos grevistas.

Imprensa do Rio de Janeiro

Em seguida ao brutal assalto feito á «Tribuna», que tão profunda emoção causou, a imprensa diaria da Capital Federal tomou a seguinte resolução:

«A imprensa fluminense, representada nos jornaes abaixo declarados, reunida hoje na sala da redacção, do «Journal do Commercio», para tomar conhecimento das medidas empregadas pelo governo para assegurar e manter a liberdade de exame e discussão, gravemente comprometida pelo assalto feito á «Tribuna» e pelas ameaças de que tem sido alvo outros jornaes, resolve declarar:

1.º Que não baptisaz a declaração hoje publicada pelo «Diario Officiale», por ser dubia e frouxa;

2.º Que espera que serão punidos na forma das leis os culpados do assalto de que foi victima a «Tribuna», demonstrados no inquerito a que se está procedendo;

3.º Que está resolvida, caso tal punição não se dê, ou não desapareça a falta de segurança em que se acha, a empregar todos os meios dentro de suas funcções para assegurar a publicação dos jornaes.

Rio, 2 de Dezembro de 1890.

«JORNAL DO COMMERCIO» — «GAZETA DE NOTICIAS» — «GAZETA DA TARDE» — «DIARIO DE NOTICIAS» — «PÁZ» — «DIARIO DO COMMERCIO» — «Cidade do Rio» — «NOVIDADES» — «Correio do Povo» — «DEMOCRACIA» — «REVISTA DOS ESTADOS UNIDOS» — «A VOZ DO POPOLO» — «MEGETREFE» — «A PATRIA».

Depatados resignatarios

Moeda de ouro — No Peru uns mineiros encontraram muitas escavações uma moeda de ouro chinesa que tem pelo menos tres mil annos. Julga-se que foi ali deixada por alguns navegadores chineses que foram parar á aquella costa, mil annos antes de Christo, e dois mil e quinhentos annos antes da descoberta da America.

Fazendas Baratas — Consta-nos que o Sr. R. Lauritzen, de Timbauba, prevendo que depois da revolução de 15 de Novembro, subindo o preço do algodão, subiria necessariamente os preços das fazendas, fez com antecedência um grande deposito dellas, especialmente de algodões, de sorte que hoje pode vender mais barato do que mesmo no Recife e ganhar dinheiro.

Por exemplo, uma marca de algodão da Bahia chamado *San Igual*, que hoje custa no Recife o menos 380 o metro comprou elle a 320, etc.

Naturalmente irá o Sr. Lauritzen ganhar muito dinheiro! os rios *so currem para o mar*, conforme o adagio popular.

Recomendamos pois a casa Inglesa de Timbauba aos negociantes deste estado e aos criadores e agricultores em geral, por ser uma casa muito sincera.

NECROLOGIA.

Na povoação de Boa Vista, desta comarca falleceu no dia 16 do corrente, na idade de 38 annos, o cidadão Victor Victorino de Araujo, deixando 7 filhos menores e vivia na maior pobreza.

Era genro do nosso amigo José Avellino Gomes e irmão dos cidadãos Francisco Sulpino de Araujo e Pedro Sulpino de Araujo, aos quaes damos pesames.

ANNUNCIOS

PAIVA VALENTE & C.
IMPORTADORES
DE
GENEROS DE ESTIVA E LOUÇA
REFINACÃO DE ASSUCAR
Compras d'Algodão
E
Escritorio de Comissões

Rua de Maciel Pinheiro 82 a 86.
PARAHYBA

ALTA NO-VIDADE

NOVIDADE DA
PARAHYBA

Belli & C. participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um grande armazem de miudezas a preços sem competencia, como se vê dos seguintes artigos:

Papel pintado, m. Fimmes, resma . . . 48
" " meia resma . . . 28
Papel amizado, caixa . . . 310
Envelopes, caixa com um cento . . 360

Ditos grandes, idem, idem . . . 600
E muitos outros artigos na mesma proporção.

Parahyba, rua das Convertidas.

CAJURUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvedo pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Autorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO

Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em *todas as molestias da pelle*, nas *dermatites* ou *doenças brancas*, nos *concretos* e *obstruções* pela *impureza do sangue* e *doimento* nos *diferentes* *humores da epiphila*.

Dose — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sopa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso, devese usar dos banhos frios quatuor, segundo o estado da molestia.

VENDE-SE

NA

DROGARIA

Francisco M. da Silva & C.
PERNAMBUCO

NOVIDADE de TIMBAUBA.

Grande sortimento de Fazendas na Casa Inglesa

Não sobrado e grande Armazem Junto á Igreja

Fazendas barattissimas — Roupas feitas Chapéus e Calçados

Comprados a dinheiro, e grande Parte importados

Da Europa, onde por 15 annos Tenho viajado

E conheço as 1^{as} fabricas e o commercio Das grandes mercados

Vende-se a retalho, e em grosso Pelo preço da Praça

E seriedade e agrado e infallivel

Nesta casa

de R. LAURITZEN.

N. B. Aos freguezes de fora ajuda-se nas vendas e compras de qualquer genero, e garante obter em todos os sortidos os preços do Recife.

(26)

(22)

papel

Para embrulho vende-se nesta typographia a 4000 15 kilos.

TONICO

juá-mutamba

Este tonico preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a queda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, alem de ser um magnifico perfume para o toilette.

Encontra-se á venda em todas as farmacias e lojas de miudezas.

Dazia 10\$000. Frasco 1\$000

Deposito

PHARMACIA MARTINS

88-RUA DUQUE de CAXIAS-88
Recife

REMÉDIO PAULISTA

ANTERO LEIVAS

Pharmaceutico Chimico

Approveda e autorisada a venda pela inspectoría geral de hygiene e premiada nas duas exposições em que concorreu, na preparatoria do Rio de Janeiro de 1884 e na universal de Paris em 1889.

Cura radicalmente as dyspepsias acidas e atonicas e todas as mais enfermidades do estomago.

E tambem remedio Prompto e eficaz para a cura radical das diarrheas, dysenterias e todos os desarranjos intestinaes.

Os attestados e a seguida são documentos valiosissimos em favor deste importante medicamento, por serem de illustres e conceituados clinicos desta capital:

Agnello Candido Lins Fialho — Doutor em Medicina pela Faculdade de Bahia, etc.

Attesto sob fé de meu grão que appliquei os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas a dois doentes de dyspepsia, que encontrando nelles melhoras para seus soffrimentos, continuão a usal-os. — Parahyba 22 de Agosto d' 1890. — Agnello Fialho.

Attesto que o Elixir de Nectandra Amara é uma boa preparação para as molestias do estomago, caracterisadas pela inapetencia, e delle tenho tirado proveito em minha clinica civil. — Parahyba do Norte, 29 de Agosto de 1890. — Eugenio Toscano de Brito — Dr. em medicina.

Flavio Ferreira da Silva Maroja, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc, etc.

Attesto que appliquei com vantagem em algumas molestias do apparelho digestivo, quer em crianças, quer em adultos, os preparados de Nectandra Amara, que me foram obsequiosamente fornecidos para prova, pelo pharmaceutico e bacharel Antonio Thomaz Carneiro da Cunha Junior. — Parahyba, em 12 de Setembro de 1890. Dr. Flavio Maroja. O agente nesta cidade, Antonio Thomaz C. da Cunha, successor. Rua Maciel Pinheiro, n.º 70.

—Na Capital deste Estado—

Typ. da «GAZETA DO SERTÃO»

EMULSÃO DE SCOTT

do OLEO PURO

DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradável ao paladar como o leite.

Approveda pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhuma medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restituece os doentes, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

A venda nas principaes boticas e drogarias.



Sítio a venda

Vende-se um sítio de agricultura no lugar *Cosme da Rocha*, junto á povoação de *Mullinha*, termo *Açajó Nova*, com 374 braças de testada, de baixo de quatro marcos: pela quantia de 300. Quem o pretender dirija-se ao seu proprietario, o abaixo assignado, na villa de S. João do Cariry, ou a esta typographia, onde encatrára com quem tratar. Campina, 16 Outubro de 1890.

Antero Garcia Lima

LOJA

DA
ESTERILIZACÃO
DE
JOÃO DA SILVA PIENDEL

N.º 28

Praça da Independencia

Neste bem montado e acreditado estabelecimento encontra-se um grande sortimento de fazendas de todas as procedencias, que se vendem a preços modicos e a perfeito gosto dos freguezes.